



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 1049/SPE/MME, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48300.001279/2021-23, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

§ 1º Os projetos relacionados no Anexo são aprovados de forma individualizada.

§ 2º As datas de entrada em operação constantes no Anexo à presente Portaria foram informadas pela Cemig Geração e Transmissão S.A. e devem ser consideradas unicamente para fins de aprovação dos projetos como prioritários, não eximindo a concessionária do compromisso com os prazos de conclusão estipulados nas respectivas Resoluções Autorizativas e Despacho.

Art. 2º A Cemig Geração e Transmissão S.A. e a sociedade controladora deverão:

I - manter informação relativa à composição societária da empresa titular do projeto atualizada junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos da regulação;

II - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação da Portaria de aprovação do projeto prioritário e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto;

III - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos órgãos de controle e Receita Federal do Brasil;

IV - para projetos de transmissão de energia elétrica, manter atualizados os dados no Sistema de Gestão da Transmissão - SIGET; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento da matriz da empresa titular do projeto, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do projeto prioritário aprovado nesta Portaria.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 5º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do projeto como prioritário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO	
Razão Social	CNPJ
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58.
PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)	
Razão Social	CNPJ
Companhia Energética de Minas Gerais.	17.155.730/0001-64.
PROJETO 1	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Outorga de Autorização	
Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.227, de 22 de junho de 2021.	
Denominação do Projeto	
Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.227, de 22 de junho de 2021).	
Descrição	
Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Neves 1, conforme Resolução Autorizativa.	
Localização [UF(s)]	
Estado de Minas Gerais.	
Mês/Ano de Conclusão do Projeto	
Junho/2023.	
PROJETO 2	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Outorga de Autorização	
Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.998, de 18 de maio de 2021.	
Denominação do Projeto	
Reforços em Instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL	

nº 9.998, de 18 de maio de 2021).

Descrição

Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Bom Despacho 3, conforme Resolução Autorizativa.

Localização [UF(s)]

Estado de Minas Gerais.

Mês/Ano de Conclusão do Projeto

Maio/2023.

PROJETO 3

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Outorga de Autorização

Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.754, de 9 de março de 2021.

Denominação do Projeto

Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.754, de 9 de março de 2021).

Descrição

Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Três Marias, conforme Resolução Autorizativa.

Localização [UF(s)]

Estado de Minas Gerais.

Mês/Ano de Conclusão do Projeto

Dezembro/2024.

PROJETO 4

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Outorga de Autorização

Despacho SCT/ANEEL nº 386, de 10 de fevereiro de 2021 - Parcial.

Denominação do Projeto

Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica (Despacho SCT/ANEEL nº 386, de 10 de fevereiro de 2021 - Parcial).

Descrição

Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos às Subestações Três Marias (SGPMR nº 000227/2020, nº 000228/2020, nº 000229/2020, nº 000230/2020, nº 002836/2018, nº 005342/2018 e nº 005343/2018), Várzea da Palma 1 (SGPMR nº 003715/2018, nº 003963/2018, nº 003968/2018 e nº 003973/2018), Timóteo 1 (SGPMR nº 005331/2018) e Mesquita (SGPMR nº 005333/2018), conforme Despacho.

Localização [UF(s)]

Estado de Minas Gerais.

Mês/Ano de Conclusão do Projeto

Agosto/2023.

PROJETO 5

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Outorga de Autorização

Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.596, de 29 de janeiro de 2019 - Item I.2 - Parcial.

Denominação do Projeto

Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.596, de 29 de janeiro de 2019 - Item I.2 - Parcial).

Descrição

Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Várzea da Palma 1, conforme Resolução Autorizativa.

Localização [UF(s)]

Estado de Minas Gerais.

Mês/Ano de Conclusão do Projeto

Dezembro/2023.

PROJETO 6

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Outorga de Autorização
Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.979, de 11 de maio de 2021.
Denominação do Projeto
Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.979, de 11 de maio de 2021).
Descrição
Reforços em Instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Itajubá 3, conforme Resolução Autorizativa.
Localização [UF(s)]
Estado de Minas Gerais.
Mês/Ano de Conclusão do Projeto
Maio/2023.
PROJETO 7
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO
Outorga de Autorização
Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.497, de 4 de dezembro de 2018.
Denominação do Projeto
Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.497, de 4 de dezembro de 2018).
Descrição
Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos às Subestações Conselheiro Lafaiete 1 e Juiz de Fora 1, conforme Resolução Autorizativa.
Localização [UF(s)]
Estado de Minas Gerais.
Mês/Ano de Conclusão do Projeto
Maio/2024.
PROJETO 8
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO
Outorga de Autorização
Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.844, de 28 de maio de 2019.
Denominação do Projeto
Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.844, de 28 de maio de 2019).
Descrição
Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos às Subestações Governador Valadares 2, Ipatinga 1 e Itabira 2, conforme Resolução Autorizativa.
Localização [UF(s)]
Estado de Minas Gerais.
Mês/Ano de Conclusão do Projeto
Maio/2024.
PROJETO 9
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO
Outorga de Autorização
Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.270, de 8 de outubro de 2019.
Denominação do Projeto
Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.270, de 8 de outubro de 2019).
Descrição
Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Taquaril, conforme Resolução Autorizativa.
Localização [UF(s)]
Estado de Minas Gerais.
Mês/Ano de Conclusão do Projeto
Dezembro/2022.

PROJETO 10	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Outorga de Autorização	Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.496, de 24 de outubro de 2021.
Denominação do Projeto	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.496, de 24 de outubro de 2021).
Descrição	Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao seccionamento da Linha de Transmissão 230 kV Itabira 2 - Sabará 3 - C1, na Subestação Itabira 5, conforme Resolução Autorizativa.
Localização [UF(s)]	Estado de Minas Gerais.
Mês/Ano de Conclusão do Projeto	Maio/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Magalhães Domingues, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético**, em 18/11/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567278** e o código CRC **7DF5E17C**.